



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI Nº283 /2007

Tocantínia-To, 09 de Março de 2007.

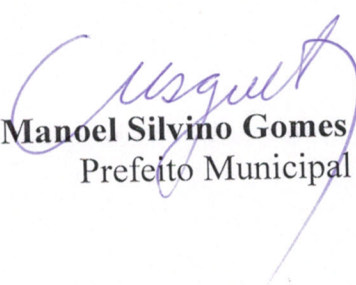
“Concede Título de Cidadão Tocantiniense ao
Ilustríssimo Senhor **Pedro Galdino**”.

O Prefeito Municipal de Tocantínia,
Faço saber que a Câmara Municipal de
Tocantínia, Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º Fica Concedido o título de Cidadão Tocantiniense ao
Ilustríssimo Senhor **Pedro Galdino**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando – se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do
Tocantins**, aos 09 dias do mês de Março de 2007.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal